



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
03 - 01 - 2014	
Jornal:	Comércio do Povo
Página:	8
Edição:	1802
Assin. Responsável	

DECRETO nº 1.588/13

Data 27.12.2013

SÚMULA. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2013, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

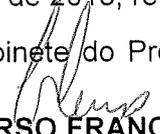
DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2013, considerando-se os seguintes atos de alteração orçamentária:

Tipo Ato	Número
Lei	846/2013
Lei	854/2013
Decreto	1504/2013
Decreto	1508/2013

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal